



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.854

DE 17 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$905.000,00** (novecentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 20

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 15.000,00

II – Ficha: 172

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 1.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.854/2013 – Fls. 02

III – Ficha: 304

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3610020.2020 - Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.000,00

IV – Ficha: 331

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$630.000,00

V – Ficha: 392

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.000,00

VI – Ficha: 525

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 25.000,00

VII – Ficha: 550

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$193.000,00

VIII – Ficha: 753

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.122.0004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 25.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.854/2013 – Fls. 03

IX – Ficha: 755

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.122.0004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) oriundos de excesso de arrecadação e R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 19

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00

II – Ficha: 37

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220049.1079 - Manutenção do Programa Cidade Limpa

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

III – Ficha: 178

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.123.0004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

IV – Ficha: 302

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3610020.2020 - Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

V – Ficha: 340

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$630.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.854/2013 – Fls. 04

VI – Ficha: 406

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 23.6950038.1027 - Projetos e Desenvolvimento do Turismo Local

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

VII – Ficha: 407

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 23.6950038.1027 - Projetos e Desenvolvimento do Turismo Local

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

VIII – Ficha: 531

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

IX – Ficha: 746

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 15.453.0009.1071 - Construção e Reforma de Abrigos de Ônibus

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

X – Ficha: 754

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.122.0004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.854/2013 – Fls. 05

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de Maio de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo